CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL n.º 5.142 de 09 de janeiro de 2009 Rua: Paraná, 5000 – Centro
Cascavel – Paraná – CEP 85.807-900
Fones: (45) 3321-2273/(45) 3321-2366

REUNIÃO ORDINARIA
ATA Nº 07 – 02.05.2012

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às 9h, aconteceu na Sala de Reuniões do Instituto Globoaves – Rodovia BR 467 – KM 03 – Bairro Alvorada – Cascavel PR, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança o Adolescente - CMDCA, com a presença do seu Presidente, Sr. Pedro Maria Martendal de Araújo, e seus membros conforme lista de presença em anexo a esta ata para tratar dos seguintes pontos de pauta relacionados: **1. Apreciação e Aprovação da Pauta da Reunião; 2. Apreciação e Aprovação da Ata da Reunião de 04/04/2012; 3. Posse do Conselheiro José Roberto Nicoloso, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL; 4. Apreciação e Aprovação das Justificativas de Ausências; 5. Entrega dos Certificados de Registro no CMDCA, ao Instituto Globo Aves/ Fundação Projeto Pescar e Fundação Projeto Pescar/ Laboratório Álvaro; 6. Recomposição das Comissões/ Indicação de Representantes - Cisvel: 01 representante Não Gov. – Comissão de Orç. e Finanças; 01 representante Gov. e 01 Não Gov. – Comissão de Aval. de Projetos e Documentos; 01 Titular e 01 Suplente – Indicação Cisvel; 7. Apreciação e Aprovação do Parecer das Comissões de Aval. de Projetos e Documentos e de Orçamento e Finanças, referente a formação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA; 8. Análise e Aprovação, sobre a questão do SIPIA CT WEB – Conselho Tutelar Oeste: 8.1- Ofício No. 217/2012 de 20/04/2012 – Resposta Of. 159/2012 – CMDCA (capacidade da Internet e Equipamentos de Informática); 8.2 - Parecer da Subcomissão do CMDCA – Ref. Visita ao Conselho Tutelar Reg. Oeste; 8.3– Sugestões de Melhorias para o funcionamento do CT Reg. Oeste; 9. Análise e Aprovação do Parecer das Comissões de Aval. de Projetos e Documentos e de Orçamento e Finanças, referente protocolo de recebimentos, de pedidos e expedição de números de registros das Entidades Governamentais e Não Governamentais no CMDCA; 10. Análise e Aprovação do Parecer das Comissões de Aval. de Projetos e Documentos e de Orçamento e Finanças, referente a situação de não cumprimento do Plano de Trabalho do FIA 2010 – Oficina de Informática, pelo CAPSi; 11. Apreciação e análise dos dados do Relatório Trimestral (Janeiro, Fevereiro e Março 2012), do Conselho Tutelar Regional Oeste; 12. Apreciação e Aprovação da Composição da Comissão Intersetorial de Socioeducação de**

Cascavel – Cisvel – Ofício No. 001/2012 de 23/04/2012; 13. Apreciação e Aprovação do PROTOCOLO DO PETI – Ofício No. 009/2012 de 23/04/2012; 14. Apreciação do Ofício Circular No.002/2012-SE/CEDCA/PR de 09/04/2012, acompanhamento e monitoramento dos Centros da Juventude; 15. Apreciação do Ofício No. 010/2012 – 23/04/2012 CEV/PETI – Tema para o Fórum; 16. Para conhecimento: Material enviado por Entidade de São Paulo – SP, Divulgação FIA e captação de Recursos junto à Cidadão Cascavelense e providências já tomadas/ sugestão Comissões; 17. Informes: 17.1 - Of. No. 002/2012 de 09/04/2012 – APROSSC; 17.2 - Corresp. de 16/04/2012 – APQOP; 17.3 - Capacitação para Conselheiros do Controle Social – 04/05/2012 – SEASO; 17.4 - VIII Conferência Estadual dos Direitos da criança e do Adolescente; 17.5 – X Fórum Municipal de Enfrentamento ao Abuso Sexual da Criança e do Adolescente em 18/05/2012 – 13 às 17:30 hs – UNIPAR – Organização: SEASO; 17.6 - Corresp. de 26/03/2012 – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; 17.7 - Audiência Pública CMDCA – 30/05/2012 – 8:30 hs – Câmara de Vereadores: "Plano de Combate à Violência"; O Presidente cumprimenta a todos e diz que é com muita satisfação que realiza a reunião no Instituto Globoaves e passa a palavra ao Presidente da Entidade, Srº Velci Luiz Kaefer que deseja boas vindas a todos e diz que é com imensa alegria que recebe os Conselheiros do CMDCA. Diz da importância do certificado o Instituto que há muito vinha buscando esta certificação. Explica que o Instituto tem uma escolinha com duzentas e cinquenta crianças e que está temporariamente desativada, existem ainda turmas com projetos artesanais, o projeto pescar que está no terceiro ano com dezoito adolescentes aprendizes, uma escolinha de computação, entre outros. Alerta ainda que funcionários não podem participar das aulas, somente seus filhos e que não há discriminação. Ao término de sua exposição deseja uma ótima reunião a todos. Na sequencia Pedro retoma a palavra e agradece ao Presidente sua apresentação e faz a leitura do ponto de pauta: **1. Apreciação e Aprovação da Pauta da Reunião;** Pedro solicita a inclusão do item **17.8 – Convite para a Inauguração do Centro da Juventude**; O Presidente coloca a pauta em apreciação e não havendo manifestações a plenária aprova por unanimidade a nova pauta que segue: **1. Apreciação e Aprovação da Pauta da Reunião; 2. Apreciação e Aprovação da Ata da Reunião de 04/04/2012; 3. Posse do Conselheiro José Roberto Nicoloso, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL; 4. Apreciação e Aprovação das Justificativas de Ausências; 5. Entrega dos Certificados de Registro no CMDCA, ao Instituto Globo Aves/ Fundação Projeto Pescar e Fundação Projeto Pescar/ Laboratório Álvaro; 6. Recomposição das Comissões/ Indicação de**

Representantes - Cisvel: 01 representante Não Gov. – Comissão de Orç. e Finanaças;01 representante Gov. e 01 Não Gov. – Comissão de Aval. de Projetos e Documentos; 01 Titular e 01 Suplente – Indicação Cisvel; 7. Apreciação e Aprovação do Parecer das Comissões de Aval. de Projetos e Documentos e de Orçamento e Finanças, referente a formação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA; 8. Análise e Aprovação, sobre a questão do SIPIA CT WEB – Conselho Tutelar Oeste: 8.1- Ofício No. 217/2012 de 20/04/2012 – Resposta Of. 159/2012 – CMDCA (capacidade da Internet e Equipamentos de Informática); 8.2 - Parecer da Subcomissão do CMDCA – Ref. Visita ao Conselho Tutelar Reg. Oeste; 8.3– Sugestões de Melhorias para o funcionamento do CT Reg. Oeste; 9. Análise e Aprovação do Parecer das Comissões de Aval. de Projetos e Documentos e de Orçamento e Finanças, referente protocolo de recebimentos, de pedidos e expedição de números de registros das Entidades Governamentais e Não Governamentais no CMDCA; 10. Análise e Aprovação do Parecer das Comissões de Aval. de Projetos e Documentos e de Orçamento e Finanças, referente a situação de não cumprimento do Plano de Trabalho do FIA 2010 – Oficina de Informática, pelo CAPSi; 11. Apreciação e análise dos dados do Relatório Trimestral (Janeiro, Fevereiro e Março 2012), do Conselho Tutelar Regional Oeste; 12. Apreciação e Aprovação da Composição da Comissão Intersetorial de Socioeducação de Cascavel – Cisvel – Ofício No. 001/2012 de 23/04/2012; 13. Apreciação e Aprovação do PROTOCOLO DO PETI – Ofício No. 009/2012 de 23/04/2012; 14. Apreciação do Ofício Circular No.002/2012-SE/CEDCA/PR de 09/04/2012, acompanhamento e monitoramento dos Centros da Juventude; 15. Apreciação do Ofício No. 010/2012 – 23/04/2012 CEV/PETI – Tema para o Fórum; 16. Para conhecimento: Material enviado por Entidade de São Paulo – SP, Divulgação FIA e captação de Recursos junto à Cidadão Cascavelense e providências já tomadas/ sugestão Comissões; 17. Informes: 17.1 - Of. No. 002/2012 de 09/04/2012 – APROSSC; 17.2 - Corresp. de 16/04/2012 – APQOP; 17.3 - Capacitação para Conselheiros do Controle Social – 04/05/2012 – SEASO; 17.4 - VIII Conferência Estadual dos Direitos da criança e do Adolescente; 17.5 – X Fórum Municipal de Enfrentamento ao Abuso Sexual da Criança e do Adolescente em 18/05/2012 – 13 às 17:30 hs – UNIPAR – Organização: SEASO; 17.6 - Corresp. de 26/03/2012 – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; 17.7 - Audiência Pública CMDCA – 30/05/2012 – 8:30 hs – Câmara de Vereadores: "Plano de Combate à Violência"; 17.8 – Convite para Inauguração do Centro da Juventude; Na sequencia é lido o ponto de pauta: **2. Apreciação e Aprovação da Ata**

da Reunião de 04/04/2012; O Presidente solicita a dispensa da leitura da ata e a plenária aprova por unanimidade. A Assistente Social do CMDCA, Etelda Madsen explica que as atas estão extensas devido as reuniões estarem sendo filmadas e transcritas de forma detalhada. Na sequencia o Presidente coloca a referida ata em votação e a plenária aprova por unanimidade. **3. Posse do Conselheiro José Roberto Nicoloso, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL;** O Presidente informa que o Conselheiro Jose Roberto Nicoloso, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL entrará no lugar do Leonir Cruz e empossa o mesmo. **4. Apreciação e Aprovação das Justificativas de Ausências;** Etelda faz a leitura das justificativas de ausência: Marilda Penga que não pode comparecer na ultima reunião por estar de férias; Patrícia A. Finato encontra-se de férias até a data de 16 de maio de 2012; Salete G. Chrun que se encontra em um compromisso televisivo; Ivo Margotti e Evilasio Schimitz que estarão no evento de assinatura de termo de parceria de asfalto no núcleo industrial Melin com a presença do Prefeito Edgar Bueno e empresários locais e não poderão se fazer presentes nesta reunião e da Paola Muraro que por ausência de funcionários no seu setor não poderá se fazer presente nesta plenária. O Presidente coloca as justificativas em apreciação e não havendo manifestações coloca em votação e a plenária aprova por unanimidade. **5. Entrega dos Certificados de Registro no CMDCA, ao Instituto Globo Aves/ Fundação Projeto Pescar e Fundação Projeto Pescar/ Laboratório Álvaro;** O Presidente faz a entrega formal dos certificados de registros a Fundação Projeto Pescar/Laboratório Álvaro e ao Instituto Globoaves/Fundação Projeto Pescar, a plenária aplaude. Pedro fala sobre a importância dessas Entidades no rol de Entidades registradas no Conselho e lembra que em Junho será a eleição do CMDCA e que será fundamental a participação de todos. Parabeniza os dirigentes e funcionários das Entidades pelo trabalho que têm sido feito. Deseja boas vindas e diz que o Conselho está a disposição para ajudá-los no que for preciso. A Coordenadora do Projeto Pescar/Instituto Globoaves, Hayde Grazieli Fernandes agradece o apoio que lhes foi dado pelo Conselho, em especial a Ana Paula Zorik, Cheila, Janete e Etelda, pois quem sai ganhando é o adolescente. Enfatiza ainda que o Instituto Globoaves nasceu para atender a comunidade. O Srº Velci parabeniza ao Projeto Pescar/Laboratório Álvaro, o qual deu base ao Instituto para que ingressassem com o Projeto, e diz que tiveram que “quebrar barreiras” para se adequar as exigências feitas. A Conselheira do CMDCA Marilda diz que sua filha fez parte do Projeto Pescar e que atualmente administra sozinha uma empresa e parabeniza as Entidades pelo trabalho que desenvolvem. A Assistente Social do Projeto Pescar, Isolete Aparecida Furlan corrobora com a fala de

Hayde e agradece ao Srº Velci pela iniciativa de parceria e ao Conselho pelo apoio. Pedro agradece as palavras e diz que *“se não cuidarmos dos jovens a malandragem cuida*”. Cheila diz que em nome da SEASO, a qual o CMDCA está vinculado administrativamente, agradece a compreensão, visto que tiveram muitos encontros e reuniões, pois foi um processo bem longo até que os registros das Entidades se concretizassem, e lembra que o Presidente do CMDCA acompanhou de perto esse processo que terminou com êxito, e que somente veio para melhorar a qualidade de atendimentos aos adolescentes aprendizes. Parabeniza as entidades e solicita que a partir de agora venham a interagir cada vez mais com o Conselho. Velci se retira da reunião por compromissos assumidos. **6. Recomposição das Comissões/ Indicação de Representantes - Cisvel:** Etelda informa que com a saída de alguns conselheiros existem algumas Comissões com vacância, as quais devem ser recompostas. **01 representante Não Gov. – Comissão de Orç. e Finanças** – Maria da Gloria Magrin se dispõe a compor a comissão. Evilasio chega a reunião. **01 representante Gov. Comissão de Aval. de Projetos e Documentos –** Evilasio se dispõe a compor a comissão. **01 Não Gov. – Comissão de Aval. de Projetos e Documentos** – A Conselheira, Maria Tereza Chaves sugere o Vanderlei A. da Silva. Janete diz que não pode responder por ele, mas expõe que como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e do FUDEB, está com dificuldades de comparecer as reuniões, desta forma é sugerido o nome de Maria da Gloria como não Governamental e a mesma aceita. Etelda fala que está em analise a criação de uma nova comissão, para a qual irão migrar os membros da comissão de projetos e documentos, conforme sugerido em reunião anetrior. **01 Titular e 01 Suplente – Indicação Cisvel;** Etelda explica que é uma comissão que tem uma proposta intersetorial e representantes de todos os Órgãos e Serviços que compõem o sistema de garantia da socioeducação. Que trata-se de uma comissão consultiva do CMDCA e informa que as reuniões são nas terceiras sextas-feiras do mês, pela manhã. Pedro se propõe a ser titular e José Roberto Nicoloso seu suplente. Na sequência é posto em votação e a plenária aprova por unanimidade. **7. Apreciação e Aprovação do Parecer das Comissões de Aval. de Projetos e Documentos e de Orçamento e Finanças, referente a formação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA;** Pedro diz que é uma comissão muito importante, pois é responsabilidade do CMDCA monitorar e fiscalizar as questões municipais e os projetos relacionados ao Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDCA. Que essa comissão virá para um melhor direcionamento nas discussões. Dando continuidade Etelda faz a leitura do parecer que tem como indicativo a plenária o parecer favorável *“a extinção da Comissão de Projetos e Documentos e a instituição da*

Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA, visto que as Comissões de Projetos e Documentos e de Orçamento e Finanças analisaram que há uma grande demanda de documentação mensal emitida e entregue pelas Entidades registradas no CMDCA, desta forma há a necessidade de monitoramento e avaliação in loco, da execução dos Planos de Trabalho e Convênios". Cheila questiona se seria o caso de extinguir a comissão já existente, pois ela já analisa a inscrição, projetos e documentos e teria que ver com calma a parte de inscrição. Etelda diz que foi discutido que essa comissão avaliaria todos os itens citados. Cheila sugere que seja mudado o nome para Comissão de Inscrição, Monitoramento e Avaliação, pois a inscrição é uma função primordial do CMDCA. Janete diz que no parecer consta que essa comissão fará a avaliação in loco da execução dos referidos planos e convênios, e menciona que as duas comissões irão avaliar, sendo que uma analisa mais os projetos e a outra comissão analisa a parte financeira, partilha e prestação de contas. Cheila informa que uma comissão pode pedir parecer para outra. Etelda diz que quando houver a elaboração do novo regimento, após a aprovação da Lei que está em alteração, deverá ser clarificado o que cada comissão tem como competência. Janete lembra que após a discussão poderá deixar "amarrado" na Lei, visto que a mesma está em processo de elaboração. Maria Tereza questiona se no Regimento admite a extinção de uma Comissão. Etelda diz que sim, pois na Lei não diz os nomes das Comissões. O Presidente coloca o parecer em votação com alteração do nome da comissão e a plenária aprova por unanimidade. Na sequencia coloca em aprovação que serão membros desta nova comissão todos os conselheiros que faziam parte da comissão de projetos e documentos que está sendo extinta neste momento, e passarão a compor a Comissão de Inscrição, Monitoramento e Avaliação e a plenária aprova por unanimidade **8. Análise e Aprovação, sobre a questão do SIPIA CT WEB – Conselho Tutelar Oeste: 8.1- Ofício No. 217/2012 de 20/04/2012 – Resposta Of. 159/2012 – CMDCA (capacidade da Internet e Equipamentos de Informática);** Etelda faz a leitura do ofício nº 159/2012 enviado a SEASO, o qual expõe: "*que conforme deliberado na plenária de 04/04/2012, o envio de oficio a essa Secretaria bem como visita de uma Comissão do CMDCA, acompanhada por um Técnico em Informática ao Conselho Tutelar Regional Oeste, a fim de verificar as questões levantadas na plenária de 07/03/2012 pelo referido conselho. Desta forma o CMDCA solicita a SEASO que priorize a resolução da problemática de equipamentos de informática para o referido Conselho Tutelar, e explica que quanto à questão de capacidade da internet, o CMDCA está oficiando a Secretaria Municipal de Administração para que informe a previsão de melhoria da qualidade do serviço".* Na sequência faz a leitura da resposta ao CMDCA, o ofício nº 217/2012, o qual

expõe: *“que a respeito dos equipamentos de informática do Conselho Tutelar Regional Oeste, a SEASO informa que na data de 24/04/2012 a equipe do setor municipal de informática estará em visita técnica para averiguar a velocidade da Internet, bem como viabilizar uma maior velocidade para utilização do SIPIA/WEB. Informa ainda, que o Município objetiva transmitir dados em alta velocidade com consistência e sem interrupções na rede que está em processo de aquisição de uma tecnologia chamada de fibra óptica”.* **8.2 - Parecer da Subcomissão do CMDCA – Ref. Visita ao Conselho Tutelar Reg. Oeste –** Etelda informa que conforme deliberado a Comissão fez a visita ao Conselho Tutelar Oeste o qual expõe *que: a visita contou com a presença dos conselheiros municipais de direitos da criança e do adolescente Evilásio Schimitz, Maria da Glória Magrin e Patrícia Angela Finato, acompanhados da Assistente Social da Secretaria dos Conselhos Etelda Madsen e do Diretor do Departamento de Informática, André Leandro Sartori objetivando averiguação da situação de relatos dos Conselheiros Tutelares sobre dificuldades de acesso e alimentação de dados no Programa SIPIA CT WEB. Nesta oportunidade, estando presentes os Conselheiros Tutelares Silvana Ricardi, Sandra Elenice de Jesus Silvério, Andrelina Pedroza Batistti e Elemar Muller,quando foram detectadas as seguintes questões: 1ª) que a 02 (dois) dias não estão conseguindo acesso ao Programa SIPIA CT WEB, e então aos mesmos foi solicitado que entrassem novamente na presença destes visitantes para realizaram acesso individual com uso de senha própria ao Programa SIPIA CT WEB, não tendo os Conselheiros Tutelares logrado êxito novamente, identificando-se que se trata de **“não permissão de direito de acesso”**, o que depende de liberação a nível federal e/ou estadual, nada havendo de errado com a internet local fornecida pelo Município de Cascavel, pois a mesma estava funcionando perfeitamente, inclusive, outras páginas;2ª) ainda, quanto ao Programa SIPIA CT WEB comunicaram que a página expira com muita rapidez, tem diversas quedas no acesso, o que dificulta a inclusão de dados concomitantemente com o atendimento de telefone, de pessoas ou de funcionários, ou seja, se começam a alimentar o sistema e por um motivo ou outro precisam parar por 01 (um) minuto, quando voltam ao programa, o mesmo já fechou e perdem os dados já digitados, fato este confirmado pelo Técnico de Informática presente, sendo comum ocorrer neste tipo de Programa Web; 3ª) a Conselheira Tutelar Andrelina não conseguiu acessar o Programa SIPIA CT WEB por erro de senha; 4ª) relataram e apresentaram um grande montante de processos acumulados relativos a atendimentos realizados que precisam ser lançados no Programa SIPIA CT WEB, mas que porém estão pendentes devido a não permissão de acesso, o que vêm culminar com diversas dificuldades e atrasos no atendimento devido a procura das fichas de cadastro e documentos ter que ser feita manualmente; 5ª) informaram quanto a dificuldade de respostas quando solicitam através de*

telefone o apoio da equipe técnica do SIPIA CT WEB da SEDS (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social) de Curitiba, pois na maioria das vezes dependem de resposta imediata; 6ª) mencionaram dificuldades de alimentação no sistema dos bairros e loteamentos do Município de Cascavel, bem como da atualização de dados de responsáveis legais das entidades governamentais e não governamentais municipais, estaduais e federais existentes no Município de Cascavel, pois estas são de extrema importância para emissão através do Programa SIPIA CT WEB de documentos para encaminhamentos e providências na garantia de direitos de crianças, adolescentes e famílias atendidas pelos mesmos; e 7ª) declararam que quando do acesso ao SIPIA LOCAL, não encontram dificuldades. **8.3 – Sugestões de Melhorias para o funcionamento do CT Reg. Oeste** esta Subcomissão tem como parecer indicativo *à Plenária que sejam tomadas as seguintes providências: 1ª) que seja oficiado ao CEDCA, a SEDS - Escritório Regional de Cascavel, a SEDS de Curitiba, o CONANDA e o MDS – Ministério do Desenvolvimento Social, informando do problema existente no Programa SIPIA CT WEB, das conseqüências que está causando e solicitando respostas e medidas cabíveis para solução do caso, num prazo de 10 (dez) dias;2ª) que haja orientação, via ofício, aos Conselheiros Tutelares que quando existirem problemas de acesso por erro de senha, façam contato imediato por telefone e por email com o Setor Técnico do Programa SIPIA CT WEB de Curitiba para regularização da situação, bem como para não causar problemas nos atendimentos para com a população, pois é responsabilidade de todos os Conselheiros Tutelares alimentar o Programa SIPIA CT WEB; 3ª) que seja oficiado o Conselho Tutelar Regional Oeste, no sentido de que os Conselheiros Tutelares façam uma análise e redistribuição de tarefas para os Assessores Administrativos do Conselho Tutelar Regional Oeste, os quais deverão assumir efetivamente o trabalho de apoio administrativo, como por exemplo, criação de ferramentas e controles internos de pessoas atendidas e encaminhamentos realizados, organização e realização de arquivos e documentos, introdução de dados no Programa do SIPIA CT WEB para desacumular o trabalho dos Conselheiros Tutelares, com restrição aos dados de cunho sigiloso, e busca de dados e informações para alimentação no sistema dos bairros e loteamentos do Município de Cascavel, bem como da atualização de dados de responsáveis legais das entidades governamentais e não governamentais municipais, estaduais e federais existentes no Município de Cascavel; 4ª) que seja oficiada a SEDS – Regional de Cascavel e a SEDS de Curitiba, para que providenciem urgentemente um Técnico em Cascavel para dar suporte e apoio aos Conselhos Tutelares Regionais Oeste e Leste, quanto às questões relativas ao Programa SIPIA CT WEB; e 5ª) que seja oficiada a SEASO para que disponibilize Estagiários do Curso de Direito para os Conselhos Tutelares Regionais Oeste e Leste, para que realizem principalmente apoio no*

*lançamento de dados no Programa SIPIA CT WEB. 6ª) nova visita no prazo de 30 (trinta) ao Conselho Tutelar Regional Oeste, pela mesma Subcomissão, para verificação do cumprimento das propostas supracitadas".*O Presidente coloca em análise os itens lidos e Janete esclarece que o encaminhamento não deve ser feito ao MDS e sim ao Ministério de Justiça/Secretaria de Direitos Humanos e sugere que seja mudado o nome de "assessores administrativos" para a função compatível, pois os funcionários que devem fazer as atividades administrativas que estão no Conselho Tutelar, são de vários cargos e em tese devem exercer as funções de auxiliares administrativos. Etelda concorda e explica que a intenção ao usar o termo "assessores administrativos" foi por este motivo. Janete continua explicando que em 2006 fez uma capacitação relativa ao SIPIA e o Marcos de Curitiba sempre deixou claro que quem deve acessar o SIPIA e alimentá-lo são os Conselheiros Tutelares. Questiona qual seria o papel do Estagiário de Direito no Conselho Tutelar, pois lidar com as violações de direitos é função dos Conselheiros Tutelares. A Conselheira Tutelar Monica Andressa, concorda com Janete e Cheila contribui dizendo que os Administrativos não são autorizados a alimentar o SIPIA e nem possuem senha para tal. Mônica esclarece que os Conselheiros é que devem lançar os dados desde a denúncia e não concorda com o trabalho de estagiários de direito, mas sim com capacitações para os Conselheiros Tutelares. Cheila fala que quando o SIPIA WEB iniciou auxiliou a Fabiana da regional de Cascavel a incluir uma base de dados, mas precisa estar sempre sendo atualizada, porque senão dificulta o trabalho dos conselheiros. Outros aspectos do Sistema foram abordados e finalmente Cheila sugeriu que a funcionária Neuda, do Conselho Tutelar Leste, que já sempre deu esse apoio aos Conselheiros, e inclusive já tinha senha para entrar no Sistema, seja a pessoa de referência e apoio aos Conselheiros e que seja disponibilizada uma senha exclusiva, pois as senhas são pessoais e individuais, devido a necessidade de sigilo. Cheila também disse não concordar com a contratação de estagiários de direito. Maria Tereza se posiciona dizendo que não há justificativas para os Conselheiros Tutelares não acessar ao SIPIA e alimentá-lo e que no seu entender essa função jamais pode ser exercida por estagiários. Evilásio expõe sua opinião dizendo que a proposta de apoio de estagiário foi com a intenção de auxiliar os conselheiros, pois durante a visita foi constatado em todos os armários um volume grande de processos para serem lançados, e não com a intenção de que os estagiários fariam o trabalho dos Conselheiros Tutelares. Acha pior dar a senha para um funcionário administrativo, a ter estagiários para somar. Maria Tereza diz que já havia anteriormente um trabalho de controle de atendimentos que era feito pelos funcionários administrativos. Maria da Glória esclarece que quando ela passou a ser Conselheira Tutelar tinha dois funcionários administrativos que auxiliavam nesta parte

burocrática, no entanto não precisavam ter acesso ao SIPIA, mas ajudavam no preenchimento preliminar do cadastro, onde vão os dados pessoais, sem entrar em detalhes de atendimento. Porém acredita que um administrativo poderia ter uma senha provisória. Questiona porque dos estagiários têm que ser da área de Direito, e não de Psicologia para dar suporte no atendimento aos casos. Etelda comenta que durante a visita observaram que tinham três funcionários administrativos, e questionou quanto ao trabalho que desenvolvem. Além disso falou do acesso ao local, identificação, recepção com uma TV que tinha somente chuviscos. Quanto ao funcionamento da Internet constaram in loco que funciona bem, que não possuem acesso a sites de relacionamentos, pois são bloqueados, que reclamaram da falta de suporte técnico da Prefeitura, porém neste dia estava no local um técnico de informática da SEASO. Janete lembra da importância do conhecimento de informática para os Conselheiros Tutelares, e que estava previsto na reformulação da lei uma prova com estes conteúdos que foi retirada após discussão com a plenária. Reforçou ainda a importância de ter um apoio técnico local, porque como a demanda cresce os problemas também, e os “meninos da SEASO” só dão suporte técnico, mas não conhecem o Programa SIPIA WEB. Mônica explica que o acesso negado acontece quando os casos lançados ficam em aberto, pois é preciso concluir os lançamentos senão o sistema trava e não permite o acesso de ninguém. Cheila sugere que seja verificado junto ao Conselho Tutelar, pois eles enviaram um Ofício a SEDS Curitiba solicitando apoio técnico, pois o Marcos que dava este suporte está com um trabalho mais limitado. Propõe que seja enviada solicitação à SEDS mas com cópia do Ofício do Conselho Tutelar e concorda com a sugestão da Janete de que seja nomeado um técnico local para dar este apoio. Pedro questiona, se a Neuda iria atender os dois Conselhos Tutelares. Janete diz que se ela ajudasse os dois Conselhos nem precisaria ficar lá. Finalizando as discussões, ficou deliberado e aprovado pela unanimidade dos presentes que sejam Oficiados para as providências necessárias para melhor o desempenho do Programa, evitando que trave e tenha maior agilidade: Ministério de Justiça/ Secretaria Nacional de Direitos Humanos, SEDS Curitiba e Cascavel e CEDCA e a Nível Municipal à SEASO para que disponibilize um funcionário com conhecimento de informática e do SIPIA para o suporte direto aos dois Conselhos Tutelares. **9. Análise e Aprovação do Parecer das Comissões de Aval. de Projetos e Documentos e de Orçamento e Finanças, referente protocolo de recebimentos, de pedidos e expedição de números de registros das Entidades Governamentais e Não Governamentais no CMDCA;** Etelda faz a leitura do parecer das Comissões de Avaliação de Projetos e Documentos e de Orçamento e Finanças que tem como indicativo

à Plenária o "*parecer FAVORÁVEL, a nova metodologia para a expedição do No. de Registro, e sugere que seja adotada numeração atualizada para todas as Entidades Governamentais e Não Governamentais registradas no CMDCA, revogando as numerações de registros anteriores a data da publicação desta resolução. As numerações serão compostas considerando a seguinte sequência: 1ª. Dezena: Corresponde ao regime de atendimento, e em caso da mesma Entidade ter mais de um regime de atendimento, constará as dezenas relativas a cada modalidade de forma seqüencial, em ordem crescente, separadas por ponto. 01 – Orientação e Apoio Sociofamiliar; 02 – Apoio Socioeducativo em Meio Aberto; 03 – Colocação Familiar; 04 – Acolhimento Institucional; 05 – Prestação de Serviço à Comunidade – PSC; 06 – Liberdade Assistida – LA; 07 – Semiliberdade; 08 – Internação; 09 – Atendimento Especializado em Saúde para crianças e Adolescentes; 2ª. Dezena: Corresponde a dezena final do ano do 1º. Registro no CMDCA; 3ª. Dezena: Corresponde ao número de ordem do registro no CMDCA, e em caso de mais de uma Entidade ter sido registrada no mesmo ano, será respeitada a ordem alfabética. Nos casos de novos registros, será considerada a ordem de protocolo do pedido junto à Secretaria Executiva do CMDCA e da publicação da concessão do registro; 4º. Número: Corresponde ao ano de renovação ou de pedidos de novos registros*." O Presidente coloca o parecer em votação e a plenária aprova por unanimidade. **10. Análise e Aprovação do Parecer das Comissões de Aval. de Projetos e Documentos e de Orçamento e Finanças, referente a situação de não cumprimento do Plano de Trabalho do FIA 2010 – Oficina de Informática, pelo CAPSi;** Etelda faz a leitura do parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e de Avaliação de Projetos e Documentos do CMDCA, que "*tem como indicativo à Plenária o parecer favorável que seja oficiada a Secretaria Municipal de Saúde e CAPSi, para que no prazo máximo de trinta dias a Oficina de Informática esteja em pleno funcionamento, com envio ao CMDCA da programação de atividades da mesma. Bem como, que seja feita nova verificação in loco, pela mesma comissão, após este prazo".* Maria Tereza questiona o que acontece caso não funcione em trinta dias. Etelda explica que o assunto terá que voltar a plenária, para analise. O Presidente coloca o referido parecer em votação e a plenária aprova por unanimidade. **11. Apreciação e análise dos dados do Relatório Trimestral (Janeiro, Fevereiro e Março 2012), do Conselho Tutelar Regional Oeste;** Etelda explica que conforme deliberado em plenária, o Conselho Tutelar Regional Oeste foi oficiado para apresentação dos relatórios com um prazo de 10 dias, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março. Desta forma o Conselho Tutelar citado enviou o referido relatório, o qual é apresentado em multimídia a plenária. Contudo,

não compareceu nenhum conselheiro para exposição do documento. A plenária questiona o não comparecimento, visto que é necessária a participação de pelo menos um conselheiro às reuniões, conforme já deliberado pelo Conselho. O Presidente coloca o relatório em votação e plenária aprova por unanimidade com a ressalva de que seja enviado ofício ao Conselho Tutelar Regional Oeste, para que justifique a ausência à reunião. **12. Apreciação e Aprovação da Composição da Comissão Intersetorial de Socioeducação de Cascavel – Cisvel – Ofício Nº. 001/2012 de 23/04/2012;** Etelda faz a leitura do ofício nº 001/2012 o qual "*informa que foram realizadas duas ordinárias, com encaminhamentos no sentido de viabilizar a elaboração e aprovação do Regimento e composição da Comissão de acordo com as indicações de representantes pelo sistema de Garantias de Direitos e rede de atendimento do Sistema Socioeducativo. Desta forma, visto que a Cisvel é uma Comissão consultiva vinculada ao CMDCA, solicita a apreciação, aprovação e publicação da composição da Cisvel, por esse Conselho, bem como encaminhamento para publicação através de Decreto pelo Executivo Municipal*." Na sequencia é apresentado em multimídia a composição da Cisvel, a qual é posta em votação pelo Presidente e aprovada por unanimidade. **13. Apreciação e Aprovação do PROTOCOLO DO PETI – Ofício Nº. 009/2012 de 23/04/2012;** Etelda faz a leitura do ofício nº009/2012, o qual dispõe: "*que a Comissão Municipal para o Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de Cascavel- CEV-PETI informa que após discussão, construção e aprovação da comissão do Protocolo do PETI, encaminha a esse Conselho para apreciação, aprovação e publicação de referido documento*." Cheila diz que o Protocolo já estava sendo construído desde o ano passado juntamente com os Órgãos que estão envolvidos no desenvolvimento desse Programa. Diz ainda que esse Programa é executado pela Proteção Social Especial e a Proteção Social Básica de uma forma conjunta, pois quem identifica o trabalho infantil é a Proteção Especial e Conselho Tutelar e encaminha ao CREAS I, que é o Serviço de Referencia da Violência contra criança e adolescente. Informa ainda que o Serviço faz o recebimento dessa demanda e os encaminhamentos necessários para a inserção da criança no contraturno, o qual acontece na Proteção Social Básica, e informa que os órgãos que estão disponíveis para receber o contraturno, são: EURECA I, EURECA II e CEMIC, os quais recebem um valor mensal do Governo Federal para manter esses coletivos. Expõe ainda que a finalidade do CEV-PETI é retirar as crianças do trabalho infantil, onde é repassado para a família uma bolsa PETI e que o recorte de renda é um pouco superior ao recorte de renda do bolsa família. Alerta ainda que as crianças têm que ter 85% de freqüência na escola e no contraturno para que a

família continue recebendo a bolsa. Dando continuidade o Presidente coloca o parecer em votação e a plenária aprova por unanimidade. **14. Apreciação do Ofício Circular Nº. 002/2012-SE/CEDCA/PR de 09/04/2012, acompanhamento e monitoramento dos Centros da Juventude;** Etelda faz a leitura do ofício, o qual expõe "*que o Centro da Juventude é um equipamento concebido para promover as mais variadas ações de promoção e prevenção a todos os adolescentes e jovens de seu município e considerando a intersetorialidade e a transversalidade das propostas a serem elaboradas para o Centro da Juventude, reforça-se a necessidade da articulação local, para a formatação de um grupo de gestores, técnicos, entidades sociais e profissionais da área, que possam realizar o monitoramento e a avaliação das ofertas promovidas. Além disso, é importante salientar a articulação e o acompanhamento de todos os Conselhos Municipais pertinentes, que devem acompanhar e fiscalizar se a proposta está sendo pensada e implementada de maneira coerente e consistente."* Etelda diz que a comissão sugeriu que a próxima Reunião Ordinária do Conselho, seja realizada no Centro da Juventude e que tenha como primeiro ponto de pauta uma apresentação de vinte minutos feita pela equipe técnica do local. **15. Apreciação do Ofício No. 010/2012 – 23/04/2012 CEV/PETI – Tema para o Fórum;** Etelda faz a leitura do ofício nº 010/2012, o qual *informa que conforme definido na plenária de 10 de abril de 2012, que fosse firmado uma parceria com o CMDCA, no intuito de divulgar o Programa de Adolescente Aprendiz executado por várias Entidades Cascavelenses. Desta forma, a Comissão sugere que seja aprovado pelo CMDCA a temática para o Fórum Municipal: Adolescente Aprendiz em Cascavel, que será promovido na oportunidade da eleição da nova gestão desse Conselho em junho do corrente.* O Presidente coloca a referida sugestão em votação e a plenária aprova por unanimidade. **16. Para conhecimento: Material enviado por Entidade de São Paulo – SP, Divulgação FIA e captação de Recursos junto à Cidadão Cascavelense e providências já tomadas/ sugestão Comissões;** Etelda mostra o material entregue por um cidadão que o recebeu através do correio, à Secretaria Executiva dos Conselhos, preocupado com as imagens de crianças contidas no referido material, através do qual solicitava contribuição ao FIA (com boleto impresso em anexo), sem que se saiba a procedência da Entidade que fica em São Paulo – Capital. Etelda diz que preocupado o Presidente do Conselho solicitou que fossem enviados Ofícios com cópias do material em anexo, ao Ministério Público e para O CMDCA de São Paulo (da região onde fica o endereço da Entidade em questão), questionando se a referida Entidade possui registro naquele Conselho e está apta a receber doações, bem como quanto ao uso de imagens de crianças nos materiais de publicidade utilizados. Que a

comissão após análise do material, sugeriu que seja feita uma matéria de orientação a população. Maria da Gloria sugere que o Presidente do CMDCA alerte a população, visto que o mesmo está sempre dando entrevistas. **17. Informes: 17.1 - Of. Nº. 002/2012 de 09/04/2012 – APROSSC;** Etelda faz a leitura do ofício nº 002/2012, o qual informa a nova direção da entidade a partir de 01/12/2011, Presidida pela Srª Karla Karine de Maria Luciano. **17.2 - Corresp. de 16/04/2012 – APQOP.** Etelda informa que o CMDCA "*recebeu uma correspondência da Associação de Pro Queimados de Cascavel, o qual expõe que estão reiniciando o movimento pela criação e instalação de um centro de referencia em assistência técnica de queimados junto ao HUAP. Desta forma haverá uma palestra na data de 03 de maio de 2012 às 19h no Auditório da ACIC, onde necessita-se de um representante desse Conselho".* Pedro informa que como eles precisavam do nome na última semana, ele deu o seu nome. Diz que se compromete em ir a reunião, mas que gostaria que outro conselheiro se prontificasse a assumir e fazer este acompanhamento posterior. Alerta que é de extrema importância essa discussão, visto que a pessoa queimada necessita de muita proteção, pois pode ter um processo infeccioso e levar a óbito, devido deslocamentos de uma cidade para outra como acontece atualmente, devido a falta de leitos para esse fim em Cascavel. Informa ainda que o índice de crianças queimadas é de 40% e de idosos 10%. A plenária sugere a Conselheira Silvânia, e a Assistente Social do CMDCA, entrará em contato com a mesma. **17.3- Capacitação para Conselheiros do Controle Social – 04/05/2012 – SEASO;** Cheila informa que a capacitação foi cancelada e reagendada para a data de 11 de maio de 2012, as 8h30 no Auditório da Prefeitura. A capacitação explanará sobre todos os fundos municipais. Maria Tereza convida a todos para uma palestra sobre: Gestão de Conselhos que acontecerá hoje às 13h30 na CEAVEL para os conselheiros. **17.4- VIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;** Etelda informa que o Evento será de 07 a 09 de maio de 2012, no Teatro Positivo em Curitiba, e que os Delegados eleitos na Conferencia Regional estarão levando e defendendo as propostas levantadas na Conferência Municipal, a nível de Estado. **17.5– X Fórum Municipal de Enfrentamento ao Abuso Sexual da Criança e do Adolescente em 18/05/2012 – 13 às 17:30 hs – UNIPAR – Organização: SEASO**; Etelda faz a leitura do ofício nº 237/2012, o qual convida o Presidente do CMDCA para compor a mesa de honra do X Fórum Municipal de Enfrentamento ao Abuso Sexual da Criança e do Adolescente que será realizado na data de 18/05/2012 das 13 às 17h30, no Auditório da UNIPAR, cujo o tema é Reconhecimento de Indicadores de Violência Sexual Contra Criança e Adolescentes. Cheila explana que a palestrante será a Dra. Zelimar Soares e que trará dados de uma

pesquisa que ela está realizando na região.**17.6- Corresp. de 26/03/2012 – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil;** A Assistente Social explica que o CMDCA, recebeu uma correspondência sobre o SEMINÁRIO que acontecerá em Foz do Iguaçu, na Escola Erico Veríssimo, de 18 a 20 de Maio de 2012. Pedro questiona se há interesse de algum membro presente em participar. Não havendo manifestações sugere que seja encaminhado aos conselheiros que não se encontram na plenária. Etelda informa que o assunto já passou pela comissão e a mesma sugeriu que fosse encaminhado ao Centro da Juventude. **7.8 - Audiência Pública CMDCA – 30/05/2012 – 8:30 hs – Câmara de Vereadores:"Plano de Combate à Violência".** Etelda explica que na data de 30 de Maio de 2012, as 8h30, na Câmara de Vereadores, será realizada a Audiência Pública sobre o Plano de Combate a Violência. Cheila explana sobre a necessidade da aprovação do Plano e torná-lo lei e que o mesmo terá um planejamento para 6 anos. **17.9- Convite para a inauguração do Centro da Juventude;** Cheila convida a todos para a Inauguração do Centro da Juventude que será na data de 04 de maio de 2012 às 18h, sito a Rua Felicidade, nº 601 - Julieta Bueno. Pedro diz que é um empreendimento de grande valia para o Município e solicita que a plenária comunique aos que não estão presentes para que também possam ir. Cheila diz que o Centro da Juventude irá exigir do Município um trabalho intersetorial e que as Secretarias verifiquem ações que terão que ser inseridas para os jovens. Pedro ressalta mais uma vez a importância da visita ao Centro e diz ainda que é função do Conselho fiscalizá-los. Pedro agradece a presença de todos e de Isolete da Fundação Projeto Pescar, que veio de Curitiba para a entrega do Registro. Agradece ainda ao Instituto Globoaves e ao Laboratório Álvaro e conta com a contribuição e presença de todos as plenárias, e passa a palavra a Hayde. A mesma distribui uma mensagem de ânimo que é lida, apresenta com uso de multimídia os projetos desenvolvidos junto à crianças e adolescentes, pelo Instituto Globoaves. Agradece a presença de todos e deixa a Entidade a disposição de todos para conhecer e visitar. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do CMDCA, Pedro Maria Martendal de Araujo, agradece a todos pela presença e encerra a reunião às 11h43min, e eu Ingrid Stéphanie Queiroz dos Santos das Chagas – Agente Administrativa da Secretaria dos Conselhos do CMDCA lavrei a presente ata que após lida será assinada por mim e pelo Presidente.